PARECER N° : 109/2023

RELATOR : Hélio José dos Santos INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 080/2023 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil

reais)." (Abertura de credito especial UNIFAI)

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA. Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 10 de outubro de 2023.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vice- Presidente

Membro